

**PORTARIA Nº 215/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 275/2015, para determinar que o Servidor João Valdecir Marcondes, matrícula funcional nº 996-1, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Serviço de Campo, vinculado à Secretaria de Viação e Serviços Públicos/Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas, recebendo gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MAIO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Glacir Zanatta**  
Secretário de Viação e Serviços Urbanos